



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: Dia 30 de setembro de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na Av. Manoel Ribas Nº 818, centro.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema e **KARINA IZABEL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados neste edital, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber os envelopes relativos a presente licitação, regendo-se pelas normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. OBJETO:

1.1– **Aquisição de Materiais de Construção para Reforma da Estrutura Secundaria do CTG Cavalinho Bom do Município de Sapopema-Pr.**

1.2 - **PREÇO MÁXIMO R\$:** 46.393,93 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

1.3 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses.

2 - **PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses

2.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS.

2.3 - **ORIGEM DOS RECURSOS:** 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04.123. 0003.2003; MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; 00250 00000 Recursos Livres; 05 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 001 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.451.0016.2010 – MANUT. ATIV. SERVIÇOS URBANOS E RURAL; 3390.30.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; 00540 00000 – Recursos Livres.

2.4– **DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:** A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme a necessidade do



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

município, devendo os mesmos ser entregues no bairro Reta Grande nas Dependências do barracão do CTG Cavalinho Bom.

2.5- Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá no que disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6 - A contratada deverá realizar a entrega em no Máximo **02 (dois) dias úteis**, a contar a partir da emissão da requisição de compras;

2.7- A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento de obras do município, após a emissão de requisição de compras emitida pelo departamento de compras da prefeitura municipal.

2.8 – DA HABILITAÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.8.1 – DA PARTICIPAÇÃO:

- ✓ Poderão participar deste certame todas as empresas devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.**
- ✓ Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não estejam reunidas sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.
- ✓ A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
- ✓ Não poderão participar empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.
- ✓ Não poderão participar empresas **não cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sapopema, conforme prevê a lei de licitações.**
- ✓ Relação de documentos para cadastramento:
 - a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes; (autenticado).
 - c) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
 - d) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa; (autenticada)
- f) Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- h) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- i) Certidão Negativa Trabalhista;

2.8.1.1 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

2.8.1.2 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

2.9 – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS:

Os encargos tributários, trabalhista, previdenciários e civil, decorrentes da presente licitação, serão de responsabilidade exclusiva do Contratado, inexistindo qualquer vínculo trabalhista entre a Contratante e os empregados/prestadores de serviços da empresa ou pessoa física Contratado.

2.10 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma

3 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 – As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes opacos, distintos e fechados, no local, data e hora fixadas no início deste Edital, sendo os envelopes nº 1 e 2. Os envelopes individualizados deverão ser entregues fechados, com a indicação em epígrafe. Após o horário fixado, nenhuma outra proposta poderá ser entregue. Segue abaixo parte externa dos envelopes:

**AO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO P/ HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013
Nome completo da licitante**

**AO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013
Nome completo da licitante**



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

3.2 – ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

As empresas concorrentes deverão **protocolar** a documentação abaixo relacionada até as 13:45 hs do dia 30/09/2013, (o não cumprimento desta condição, implicará na inabilitação da concorrente), sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração.

- a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município de Sapopema;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;
- d) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- e) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- h) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- i) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- j) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal nº 12440/2011;
- k) Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II);
- l) Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III);
- m) Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV).
- n) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme **anexo V** deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas; A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

pequeno porte, tal como exigido na no presente edital, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

n.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na no presente edital, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

3.2.2 – As empresas que possuírem Cadastro junto á Comissão de Licitação, estão dispensados de apresentar os documentos constantes do item 3.2, letras “a” “b” e “c”.

3.2.3– Os documentos especificados no item 3.2 deste Edital, deverão estar rubricados, em todas as vias, pelo licitante ou seu representante e, preferencialmente, numerados em ordem seqüencial, conforme o solicitado neste Edital, com o objetivo de agilizar o procedimento de licitação.

3.2.4 – Não será aceita remessa de documentação **por via postal ou fac-símile**.

3.2.5 – A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, nos casos de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

3.2.6 – A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

3.3 – REQUISITOS COMPLEMENTARES – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

As empresas que possuírem Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Sapopema, desde que dentro de sua respectiva validade ficarão dispensados da apresentação de documentação a que se referem os itens: “a, b e c”.

3.4 - Anexos:



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

Anexo I - Modelo de Proposta de Preços

Anexo II - Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação

Anexo III - Modelo Declaração de Idoneidade

Anexo IV - Modelo de Declaração que não Possui Empregados Menores de Idade

Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

4.0 – ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

4.1 – Só serão abertos os envelopes nº 02 dos proponentes habilitados;

4.2 – A proposta deverá ser composta dos seguintes documentos:

- a) **Proposta** (modelo anexo I): impressa em papel com timbre da proponente, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contendo:
- b) Razão social da empresa;
- c) Endereço completo e telefone para contato;
- d) Carimbo e número do CNPJ;
- e) Preço global, já incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes a realização da obra;
- f) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias**;
- g) Condições de pagamento: mensal de acordo com medição da obra respeitando as condições estabelecidas no presente edital;

5 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

- a) abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

5.2 – Para julgamento das propostas financeiras, a Comissão de Licitação levará em consideração:

- a) O menor preço global;
- b) As condições gerais desse edital



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

5.3 – As empresas interessadas em concorrer a tomada de preços nº 09/2013 deverão apresentar juntamente com a proposta de preços, orçamento geral da obras com período de execução conforme estipulado no presente edital.

6.0 – DOS RECURSOS E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO;

6.1 - Os valores serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6.2 – A CONTRATADA é obrigada, por força do art. 69, da Lei nº 8.666/93, a reparar, corrigir, modificar e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar quaisquer divergências com as especificações deste Edital.

6.3 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias previstas no presente edital.

6.4 - A empresa vencedora deverá apresentar nota **FISCAL ELETRÔNICA** para que se possa efetuar o pagamento, de acordo com a Norma de procedimento Fiscal nº 67/2010 e 95/2010.

6.5 - O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a **CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais** para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº. 03/2013.

6.6. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas do art.109, da Lei 8.666/93.

7.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1 - No caso de não cumprimento dos prazos de execução do objeto, constante neste Edital e Anexos, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Sapopema, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

8.0 – DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1.-A licitação será adjudicada a Licitante cuja proposta tenha sido avaliada com a de menor preço global, conforme os critérios de julgamento dispostos neste instrumento convocatório.

8.2 – O Município de Sapopema, comunicará o ato de adjudicação á todas as licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do julgamento;

8.3 – No prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação, a licitante vencedora deverá sob as penas da lei, contratar com a Entidade de Licitação o objeto licitado. Na recusa não justificada, o Município poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente.

9.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão permitidas manifestações acerca do Processo Licitatório, de representantes que estiverem devidamente credenciados por procuração ou que constarem seus nomes no Contrato Social, mediante identificação pessoal;
- b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;
- c) A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes;
- d) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas á presente licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;
- e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

10.0 – DOS ESCLARECIMENTOS

maiores informações e cópias do Edital convocatório poderão ser obtidos na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Ribas, 818 – centro – com a Comissão Permanente de Licitação - fone (43) 3548-1383.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

KARINA IZABEL BATISTA



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PRES.DA COMISSÃO DE



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data.

AO

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
AV. MANOEL RIBAS, 818
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAPOPEMA - PR

REF.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013.**

Tendo em vista a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013, e seus anexos, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Construção para Reforma da Estrutura Secundaria do CTG Cavallo Bicho bom do Município de Sapopema-Pr**, venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	12	L	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	3,14			
02	34	KG	ACO CA-25 1/4" (6,35 MM)	3,52			
03	346	KG	ACO CA-50 5/16" (7,94 MM)	3,44			
04	667	KG	ACO CA-50 5/8" (15,87 MM)	3,21			
05	11	JG	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA	38,26			
06	110	M	1CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	4,25			
07	32	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	6,95			
08	06	M³	AREIA GROSSA	60,00			
09	09	M³	AREIA MEDIA	57,50			
10	02	UN	BANCA MARMORE SINTETICO 120 X 60CM C/ CUBA	93,86			
11	04	M²	BASCULANTE EM CANTONEIRA DE FERRO 5/8" X 1/8" - LINHA POPULAR - 60 X 80CM	263,79			
12	06	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL P/ VASO SANITARIO 1.1/2" (40MM)	1,64			
13	24	CJ	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 15MM (1/2")	0,33			
14	56	UM	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	0,51			
15	24	UM	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	0,70			
16	28	UM	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA"	1,41			
17	06	UM	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E 1SUPORTE PARA FIXACAO - CAPACIDADE 9L	19,90			
18	28	UM	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	1,68			
19	250	KG	CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA	0,27			
20	38	M²	CHAPA LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO E = 1,3MM (1,25X3,08M)	15,51			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

21	18	M ²	CHAPA MADEIRA COMPENSADA CEDRO/CEDRINHO, SUMAUMA, VIROLA BRANCA OU EQUIV 2,2 X 1,6M X 20MM 1P/ARMARIOS	24,76			
22	14	UN	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	26,48			
23	150	KG	CIMENTO BRANCO	1,49			
24	6.300	KG	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	0,45			
25	01	50KG	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32	21,50			
26	32	KG	COLA FORMICA A BASE DE RESINAS SINTETICAS	6,10			
27	216	UM	CUMEEIRA P/ TELHA CERAMICA	1,74			
28	18	L	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	7,54			
29	61	UN	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	16,94			
30	224	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	0,83			
31	60	M	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 15MM - 1/2"	1,27			
32	120	M	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 20MM - 3/4"	1,73			
33	06	UN	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	2,14			
34	17	UN	ESCOVA DE ACO	5,29			
35	27	UN	ESTRIBO C/ PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35CM SECAO "U" PARA MADEIRAMENTO DE 1TELHADO"	9,40			
36	560	M	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2	0,56			
37	61	M	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2	3,36			
38	273	M	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2	0,84			
39	153	M	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2	1,34			
40	102	M	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 6MM2	1,93			
41	17	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	1,57			
42	01	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	1,75			
43	224	KG	GRANA DE MARMORE	0,57			
44	28	UN	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	6,11			
45	03	M ²	JANELA FERRO CORRER 2 FLS TP VENEZIANA LINHA POPULAR 120 X 120CM	400,12			
46	01	UN	LAMPADA INCANDESCENTE 40W	0,78			
47	06	UN	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIV-PADRAO POPULAR	45,35			
48	150	UN	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	0,57			
49	17	UN	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (COMPLETA, INCL. REATOR 1PART RAPIDA LAMPADAS)	76,48			
50	03	M ³	MADEIRA 2A QUALIDADE SERRADA NAO APARELHADA	665,00			
51	06	M ³	MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE SERRADA NAO APARELHADA	1.377,33			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

52	02	M³	MADEIRA PINHO SERRADA 3A QUALIDADE NAO APARELHADA	909,81			
53	09	JG	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES / GRADE CANTO 7 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 2A	26,88			
54	30	KG	MASSA PARA VIDRO	3,50			
55	36	UN	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	2,12			
56	66	UN	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 10 X 10 X 3CM P/ FIXACAO ESQUADRIAS OU RODAPE	0,61			
57	04	M	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	0,88			
58	68	M	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	2,77			
59	01	M³	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	48,04			
60	13	M³	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	46,40			
61	11	UN	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 80 X 210 X 3,5CM	57,53			
62	07	KG	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	7,09			
63	85	KG	PREGO DE ACO 18 X 27	6,70			
64	12	KG	PREGO DE ACO 18 X 30	6,24			
65	02	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA, EM 1CHAPA DE ACO GALV,	15,36			
66	08	UN	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1"	7,01			
67	163	M	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	5,30			
68	147	M	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	7,42			
69	06	UN	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO	16,60			
70	14	UN	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRO	19,87			
71	1808	UN	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA - 16UN/M2	0,85			
72	2856	UN	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20CM	0,72			
73	3842	UN	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS 6,5 X 10 X 20CM	1,05			
74	18	L	TINTA ACRILICA P/CERAMICA	28,85			
75	54	L	TINTA ACRILICA PARA PISO	13,36			
76	36	L	TINTA LATEX PVA	15,43			
77	12	UN	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	6,50			
78	06	UN	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1193 P/ LAVATORIO - PADRAO POPULAR	25,60			
79	02	UN	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO POPULAR	24,55			
80	02	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" S/ UNHO (P/ PIA, TANQUE OU LAVAT SEM LADRAO)	1,80			
81	06	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" SEM UNHO C/ LADRAO P/ LAVATORIO	2,00			
82	06	UN	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO POPULAR	101,00			
83	18	GL	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	53,14			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

84	19	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	70,00			
----	----	----------------	--	-------	--	--	--

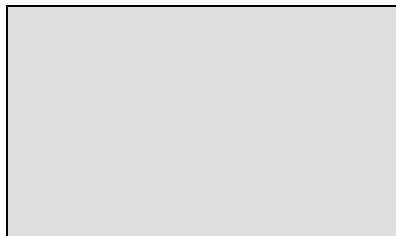
VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

- Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO - II

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

09/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Nome Completo do representante legal da Empresa, assinatura
n.º da RG , do CPF e carimbo

ANEXO - III

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada Preços nº 09/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Nome Completo do representante legal da Empresa, assinatura
n.º da RG , do CPF e carimbo



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

ANEXO - IV

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES DE IDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 09/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Nome Completo do representante legal da Empresa, assinatura
n.º da RG , do CPF e carimbo



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

ANEXO – V

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 09/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Nome Completo do representante legal da Empresa, assinatura
n.º da RG , do CPF e carimbo

RECIBO

A EMPRESA abaixo, por seu representante legal infra-identificado e assinado, pelo presente instrumento declara ter retirado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, um exemplar da **Tomada de Preços nº 09/2013**.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

EMPRESA	
Endereço	
Cidade e Estado	
Representante	

Data de recebimento		
Dia	Mês	Ano
Assinatura		

Carimbo do CNPJ